



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 19-2024

23 de maio de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nº 19/2024

Quartel em Balneário Camboriú, 23 de maio de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Data	Presencial	Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
17/05/24	08h - 20h	20h - 08h	Sexta-feira	1º Tenente BM SANTANA
18/05/24	-	08h - 08h	Sábado	Capitão BM VINICIUS
19/05/24	-	08h - 08h	Domingo	1º Tenente BM GONÇALVES
20/05/24	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	1º Tenente BM MAYKOW
21/05/24	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	1º Tenente BM CHRUN
22/05/24	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	TC BM LEANDRO
23/05/24	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	1º Tenente BM GONÇALVES

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 05/12/2023, o Capitão BM Mtcl 929612-3 GABRIEL BARRETO DE MELO do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde”. Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCAMANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 16/05/2024, o 1º Sgt BM Mtcl 929328-0 JEAN RICARDO COSTA do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento a contar de 03/04/24” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCAMANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

LUTO

A contar de 12 de maio de 2024, do Subtenente BM CTISP Mtcl 908159-3 EUGENIO EUGENIO ROBERTO VENZON, do 1°/3ª/13°BBM – Tijucas, no período de 08 (oito) dias consecutivos, das regulamentares de luto, (Art 66 item II da lei n° 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter falecido sua mãe a senhora Irma Francisca Foppa Venzon conforme Certidão de Óbito – Matrícula 108142 01 55 2024 00025 165 0023359 53.

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota N° 346-24-13°BBM: do 2° Sgt BM Mtcl 929084-2 JULIANO LEOCÁDIO DE SOUZA da 1ª//13°BBM – Balneário Camboriú, onde solicita 1 (um) dia de dispensa de serviço a contar de 24 de maio de 2024, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo a título de recompensa
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquive-se.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante do 1ª/13°BBM (Balneário Camboriú)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota N° 325-24-13°BBM: da Cabo BM Mtcl 930577-7 MAIRA DE LIMA da 1ª//13°BBM – Balneário Camboriú, onde solicita 1 (um) dia de dispensa de serviço a contar de 17 de maio de 2024, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo a título de recompensa
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquive-se.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante do 1ª/13°BBM (Balneário Camboriú)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 21/05/2024, a Sd BM Mtcl 610050-3 VINÍCIUS VERGINIO do 1º/1º/1ª/13°BBM – Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 03 (três) dias para o tratamento de saúde de pessoa da família (filho) a contar de 13/05/24” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 333-24-13°BBM, do Cb BM Mtcl 933509-9 ADRIANO FELLER DE SOUZA, do 2/3ª/13°BBM – São João Batistas, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, do dia 15 de julho de 2024 para o dia 15 de dezembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;

3. publicar em BI;
4. arquivar-se.

1º Tenente BM DANIEL LOPES GONÇALVES
Comandante do 2º/ 3ª/13ºBBM

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 340-24-13ºBBM, do Sd BM Mtcl 691808-5 ERIC CARDOSO SCATOLIN, do 2/3ª/13ºBBM – São João Batistas, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, do dia 01 de dezembro de 2024 para o dia 21 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquivar-se.

1º Tenente BM DANIEL LOPES GONÇALVES
Comandante do 2º/ 3ª/13ºBBM

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 334-24-13ºBBM, do Cb BM Mtcl 933560-9 GUILHERME LUIS CARDOZO RODRIGUES, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, do dia 05 de agosto de 2024 para o dia 03 de novembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquivar-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 216-24-13ºBBM, do Cb BM Mtcl 931889-5 GABRIEL AGOSTINHO WEISS, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, do dia 15 de julho de 2024 para o dia 01 de dezembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquivar-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijucas)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no processo SGPe CBMSC 11224/2024, Cb BM Mtcl 933560-9 GUILHERME LUIS CARDOZO RODRIGUES, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, onde solicita 60 (sessenta) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 04 de setembro 2024, recebeu o seguinte despacho com fulcro no Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o

Artigo 190-A da Lei Complementar No 381, de 7de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13º BBM (Tijucas)

PORTARIA

PORTARIA Nº 21-24-1ªRBM, de 22/05/2024

O COMANDANTE DA 1ª RBM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na Resolução Nº 10/CBMSC, de 13 de julho de 2023, que regulamenta a aplicação do Decreto nº 2.262, de 08 de novembro de 2022, resolve:

NOMEAR a contar de 30 de abril de 2024 para funções especiais de referência “operacionais” Mergulhador Ativo do 13ºBBM Balneário Camboriú, os seguintes BBMM:

Mergulhador Ativo:

3º Sgt BM Mtcl 927783-8 Eduardo Luiz BRATKOWSKI 1º/2ª/13ºBBM (Itapema)
Cb BM Mtcl 931792-9 Leonardo Paulo da Silva ARRAES Cavalcante 1º/1º/1ª/13ºBBM (GBS)
Sd BM Mtcl 609893-2 Nicolas Fernandes Wagner SANDRI 1º/1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)
Sd BM Mtcl 609805-3 Gabriel NICOLAS Faustino Ratayczyk 1º/1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)
Sd BM Mtcl 691819-0 Pedro Henrique Campos Ferreira de CASTILHOS 2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo)
Sd BM Mtcl 989089-0 Jean Shoji TSUNA 2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo)
Sd BM Mtcl 692067-5 YURI Gualberto Vieira 1º/2ª/13ºBBM (Itapema)

EXONERAR a contar de 30 de abril de 2024 para funções especiais de referência “operacionais” Mergulhador Ativo do 13ºBBM Balneário Camboriú, os seguintes BBMM:

Cb BM Mtcl 932222-1 Paulo Roberto ARAÚJO e Silva - 1º/1ª/13ºBBM (Balneário Camboriú)

TC BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ªRBM

PORTARIA Nº 20-24-1ªRBM, de 22/05/2024

O COMANDANTE DA 1ªRBM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na Resolução Nº 10/CBMSC, de 13 de julho de 2023, que regulamenta a aplicação do Decreto nº 2.262, de 08 de novembro de 2022, resolve:

NOMEAR a contar de 30 de abril de 2024 para funções especiais de referência “administrativas” Coordenação de Serviço Comunitário do 13ºBBM Balneário Camboriú, os seguintes BBMM:

Coordenação de Serviço Comunitário

3° Sgt BM Mtcl 927783-8 Eduardo Luiz BRATKOWSKI - 1°/2°/13°BBM (Itapema)
3° Sgt BM Mtcl 931727-9 VERLAINE Aparecida Sinhorini - 2°/2°/13°BBM (Porto Belo)
Cabo BM Mtcl 359924-8 Wilian Bernardo BERTON - 1°/2°/13°BBM (Itapema)
Cabo BM Mtcl 930585-8 Joyce Cristina KAIBER de Abreu - 1°/2°/13°BBM (Itapema)

EXONERAR a contar de 30 de abril de 2024 para funções especiais de referência “administrativas”
Coordenação de Serviço Comunitário do 13°BBM Balneário Camboriú, os seguintes BBMM:

2° Sgt BM Mtcl 929148-2 ADRIANO Ribeiro da Silva - 2°/13°BBM (Itapema)
Cb BM Mtcl 656924-2 Danilo José VIEIRA - 2°/2°/2°/13°BBM (Porto Belo)
Sd BM Mtcl 691698-8 MAKIAN Costa Pereira - 1°/1°/13°BBM (Baln. Camboriú)

EXONERAR a contar de 30 de abril de 2024 para funções especiais de referência “administrativas”
Coordenação de Serviço de praia do 13°BBM Balneário Camboriú, os seguintes BBMM:

Coordenação de Serviço de Praia:

Cb BM Mtcl 933599-4 GLAUCO Felipe Pino Linck - 1°/1°/1°/13°BBM (GBS)
Cb BM Mtcl 932222-1 Paulo Roberto ARAÚJO e Silva - 1°/1°/1°/13°BBM (GBS)
1° Sgt BM CTISP Mtcl 913154-0 EDENILSON Maciel - 2°/2°/2°/13°BBM (Porto Belo)
2° Sgt BM CTISP Mtcl 913233-3 AGENOR Giacomini - 2°/2°/2°/13°BBM (Porto Belo)

TC BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ªRBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

2° Sgt BM Mtcl 924304-6 MARILSON ADILSON SIQUEIRA é com grande emoção e profundo respeito que nos despedimos do Sgt Marilson, uma verdadeira inspiração para todos nós no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Sua dedicação incansável, empatia sem limites, comprometimento inabalável e vocação inata para servir como bombeiro são testemunhos vivos de sua grandeza como ser humano e profissional.

Ao longo de sua jornada conosco, o Sgt Marilson não apenas demonstrou uma habilidade excepcional no cumprimento de suas responsabilidades, mas também tocou profundamente os corações daqueles que teve o privilégio de ajudar. Sua presença sempre foi sinônimo de segurança, conforto e esperança para tantos em momentos de necessidade extrema.

Hoje, ao nos despedirmos, queremos expressar nossa mais profunda gratidão por cada instante dedicado, por cada vida salva, por cada gesto de solidariedade. O legado do Sgt Marilson ecoará nos corredores de nossas memórias e nas histórias daqueles que ele tocou com sua bondade e coragem.

Que sua jornada futura seja repleta de sucesso e realização, e que ele leve consigo o reconhecimento eterno de um trabalho bem feito e de uma vida dedicada ao serviço dos outros. Obrigado, Sgt Marilson, por ser um exemplo brilhante do que significa verdadeiramente ser um bombeiro. Seu espírito permanecerá conosco, guiando-nos sempre adiante.

Individual averbe-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
S Cmt 13°BBM (Balneário Camboriú)

Soldado BM Mtcl 691698-8 MAKIAN COSTA PEREIRA por durante a sua passagem pelo 13° Batalhão de Bombeiros Militar, ter demonstrado elevado nível de seriedade e comprometimento com o serviço. A sua disposição em buscar o autodesenvolvimento profissional e pessoal era sempre notória por seus pares e superiores, como também, era evidente a sua atenção às necessidades e evolução da corporação. Nas atividades que desenvolvia junto ao nosso Batalhão, é importante ressaltar as funções que ficou temporariamente responsável e tanto na gestão de escalas dos Bombeiros Comunitários, que obteve sua total atenção e foi um apoio fundamental para o bom andamento do serviço, bem como nas funções de socorrista, combatente, resgatista e operador do COBOM, sempre o fez de maneira proativa, eficiente e com entusiasmo. O Soldado MAKIAN apresentou-se ao 13°BBM no início de sua trajetória da carreira militar manifestando conduta disciplinar íntegra e ilibada, permanecendo de tal modo até o momento de sua transferência. O 13°BBM deseja ao militar, muito sucesso em tudo que for realizar, e tem a certeza que em toda a sua carreira, o seu espírito de camaradagem e amizade sempre irá prevalecer.

Individual averbe-se.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante do 1ª/13°BBM (Balneário Camboriú)

Ao 2°Sgt BM Mtcl 923159-5 ADRIANO Steff e BC João Anselmo DALMÁS CPF 466.942.349-53 no momento em que encerraram-se as gravações no dia 06 Maio 2024, com muita honra presto este sincero elogio pelo trabalho desenvolvido na produção do vídeo institucional do CBMSC, alusivo à campanha de marketing institucional financiada pelo Governo do Estado. Este trabalho só foi possível materializar-se graças a abnegação e trabalho irretocável de todos os envolvidos na produção, gravação, e trabalho diversos afetos ao projeto. Pioneiro para a corporação, este trabalho irá elevar sobremaneira o nome da instituição e divulgar a atividade bombeiro militar para todos os rincões do Estado. Para tanto, por trás das câmeras viu-se uma dedicação incansável e compromisso com a excelência que deram vida a este projeto singular, que é o reflexo de um ofício de horas a fio, inclusive madrugada a dentro. Este vídeo não é apenas uma ferramenta de marketing, mas materializa a resiliência e camaradagem presentes em nossas fileiras e sobretudo o tamanho de nossa corporação. Uma missão que deixará uma marca indelével e mostra a importância do trabalho árduo e em equipe, além de evidenciar a honra de labutar com militares de elevada estirpe.

Individual, Averbe-se.

Florianópolis, 14 de maio de 2024.

Capitão BM IAN TRISKA
Chefe do Centro de Comunicação Social

Aprovo o elogio proposto pelo 1º Sgt JESUS ao **3º Sgt BM CTISP Mtcl 921589-1 EDSON LEONIR GERMANO** do pelos relevantes serviço prestados ao COBOM/13ºBBM – Balneário Camboriú. Um profissional exemplar que é inspiração para todos nós, sua conduta sempre foi pautada antes de tudo na educação e respeito com todos. Sua experiência e sabedoria foram fundamentais para os profissionais que seguirão seus passos com o mesmo espírito de serviço e dedicação.

Obrigado 3º Sargento Germano, por sua dedicação incondicional e por ser um verdadeiro herói. Sua história é motivo de orgulho para todos nós e sua contribuição será sempre lembrada com profundo respeito e admiração.

Individual averbe-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
S Cmt 13ºBBM (Balneário Camboriú)

Aprovo o elogio proposto pelo ST BM BATISTA ao **Cb Mtcl 932.222-1 PAULO ROBERTO ARAUJO SILVA**, pelo excepcional trabalho exercido ao longo do período que esteve lotado na OBM do GBS de Balneário Camboriú servindo com maestria e dedicação a esta unidade, sempre agindo além de suas atribuições com muita proatividade. Ao longo do período em que atuou na unidade operacional, o Cb BM Araújo se destacou por sua proatividade, e por demonstrar sempre, em cada missão, que estava a serviço da comunidade. Considero-o um militar exemplar, merecedor de todo o reconhecimento e apreço da corporação. Sua conduta contribuíram significativamente para a excelência dos serviços prestados pelo GBS à comunidade.

Individual averbe-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
S Cmt 13ºBBM (Balneário Camboriú)

Aprovo o elogio proposto pelo ST BM Batista ao **Cb Mtcl 933.599-4 GLAUCO FELIPE PINO LINCK**, pelo excepcional trabalho exercido ao longo do período que esteve lotado na OBM do GBS de Balneário Camboriú servindo com maestria e dedicação a esta unidade, sempre agindo além de suas atribuições com muita proatividade. Ao longo do período em que atuou na unidade operacional, o Cb BM Glauco se destacou por sua proatividade, e por demonstrar sempre, em cada missão, que estava a serviço da comunidade. Demonstrou também um sentimento de que o quartel lhe pertencia, e assim cuidava dele como se sua casa fosse. Considero-o um militar exemplar, merecedor de todo o reconhecimento e apreço da corporação. Considero ainda que é exemplo em vários aspectos para seus subordinados, pares e superiores. Sua conduta contribuíram significativamente para a excelência dos serviços prestados pelo GBS à comunidade.

Individual averbe-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
S Cmt 13ºBBM (Balneário Camboriú)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS

Comandante do 13° Batalhão (Balneário Camboriú)

(assinado digitalmente)